



## Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

### Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão do Ensino Fundamental

Aos nove dias do mês de abril de 2026, reuniram-se de forma *online*, os membros do conselho Municipal que fazem parte da comissão do Ensino Fundamental. Estiveram presentes: Thalita Cunha de Rezende, Giucirlene Pereira de Bortoli, Viviane Cabidelli, Luciana Lima Peres, Tamires Guastti Pignaton de Castro e Ricardo de Oliveira Silva. A reunião teve início às 13h34, sob a presidência da Sra. Thalita Cunha de Rezende, que agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas. Em seguida, informou que a principal demanda da reunião seria a convalidação de estudos do estudante Reginaldo Ramos dos Santos Junior. Procedeu à leitura do parecer referente ao aluno, no qual se apresenta sua trajetória escolar, e, ato contínuo, franqueou a palavra aos membros do Conselho para manifestação quanto à aprovação ou não do referido parecer. O conselheiro Ricardo manifestou-se no sentido de que não seria pertinente a retenção do estudante, considerando que este cursou a série subsequente e obteve aprovação, evidenciando a aquisição das habilidades necessárias. Diante disso, o parecer do estudante em questão foi aprovado por unanimidade. Na sequência, Thalita informou que entrou em contato com o Conselho Municipal de Educação de Vitória, relatando que, naquela instância, não se realiza mais a convalidação de estudos, sendo tal atribuição de responsabilidade da Secretaria de Educação. Giucirlene solicitou, se possível, que a assessoria deste Conselho realizasse levantamento das normativas pertinentes a essa matéria. Dando prosseguimento à pauta, Thalita solicitou a esta comissão sugestões a serem levadas para discussão na Plenária do CMEA, sobre o regimento interno do conselho. Giucirlene sugeriu que as reuniões das comissões passem a ocorrer mensalmente, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, quando necessário. Ficou acordado, ainda, que os membros procederão à leitura do regimento interno e disponibilizarão suas sugestões no grupo da comissão até o dia 14 de abril, terça-feira. Thalita, então, abriu espaço para manifestações dos demais membros. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14h10. Eu, Giucirlene de Bortoli, lavrei a presente ata, que será assinada pelos demais participantes.

Documento assinado digitalmente



**RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Data: 14/04/2026 14:40:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**VIVIANE PEREIRA CABIDELLE**  
Data: 14/04/2026 15:08:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI**  
Data: 14/04/2026 14:20:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**TAMIRES GUASTTI PIGNATON DE CASTRO**  
Data: 14/04/2026 14:58:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

[Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br](mailto:cme.aracruz@aracruz.es.gov.br)